



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

Of. Leg. nº 0417/14 (Prot.nº 3557/14)

Pelotas, 06 de agosto de 2014.

Prezado(a) Senhor(a)

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, em anexo, **Emenda a Lei Orgânica nº 87**, para **PUBLICAÇÃO**.

Colhemos o ensejo para renovar-lhe os protestos do nosso apreço e distinta consideração.

Atenciosamente

Vereador **Ademar Fernandes de Ornel**
Presidente

Ilmo. Sr.
Jornalista HÉLIO FREITAG
Diretor do Jornal “DIÁRIO DA MANHÃ”
E/M